



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 392 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **que sejam implementado Wifi livre na praça do Distrito do Malhador.**

O acesso a internet se tornou um meio indispensável de comunicação entre a população, portanto se tornando uma obrigação do Poder Público de prover acesso a todos desse novo meio de comunicação.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 17 de março de 2026.

BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador